

## Plataforma da Sociedade Civil no âmbito da Iniciativa SUN - Moçambique

### Termos de Referência

#### Introdução

Expandindo a Nutrição (Scaling Up Nutrition -SUN) é um movimento global que une diferentes intervenientes, entre eles, o Governo, as agências das Nações Unidas, parceiros de cooperação, sociedade civil, academia e sector privado, num esforço em combater a desnutrição. Este movimento foi lançado em 2010 pelo Secretário das Nações Unidas. Até junho de 2013, 40 países tinham-se comprometido com o movimento, e este número continua a expandir. Moçambique juntou-se ao movimento SUN, em Agosto de 2011.

Este movimento tem como meta reduzir significativamente o número de crianças que nascem com baixo peso a nascença, o número de crianças que sofrem de desnutrição crónica (crianças que são baixas para a idade que têm), de desnutrição aguda (crianças que são magras para a altura que têm) e de deficiência de micronutrientes; e melhorar o estado nutricional de todas mulheres grávidas. Isto, com os objetivos de:

- ✓ Atingir, colectivamente as metas globais acordadas na Assembleia Mundial da Saúde em 2012 (incluindo a redução de 40% do número de crianças com desnutrição crónica em 2015);
- ✓ Melhorar as boas práticas nutricionais, como o aleitamento materno exclusivo;

O movimento SUN está organizado em cinco redes; a dos pontos focais governamentais, da sociedade civil<sup>1</sup>, sector privado, doadores e parceiros bilaterais e Nações Unidas. Todos trabalham juntos, a nível dos países e internacional, apoiando para que os objectivos estratégicos e metas nutricionais sejam atingidos.

O propósito da rede das organizações da sociedade civil é encorajar o alinhamento das estratégias, programas e recursos destas organizações com os planos nacionais para o SUN, através da criação ou fortalecimento da plataforma da sociedade civil; e advocacia por melhores resultados nutricionais das políticas e programas nacionais. As organizações membros deverão ser as vozes das comunidades afectadas pela desnutrição.

O movimento de “mobilizar a sociedade civil para apoiar a iniciativa do SUN” acontece num momento oportuno, quando ambos, o governo e seus parceiros, estão comprometidos na implementação do Plano de Acção Multisectorial para Redução da Desnutrição Crónica (PAMRDC) 2011-2015(20), cujo objectivo é acelerar a redução da desnutrição crónica nos menores de 5 anos de 44% em 2008 até 30%

---

<sup>1</sup> Organizações como ADRA, CARE, IITA, PSI, Concern, World Relief, World Vision, Food for the Hungry, Health Alliance Internacional, International Relief & Development (IRD), Save the Children, HKI, que têm representações em Moçambique, entre outras, se comprometeram com a Iniciativa do SUN, a nível global.

em 2015 e 20% em 2020, contribuindo para a redução da morbi e mortalidade infantil, assegurando o desenvolvimento de uma sociedade saudável e activa.

Os dados do último Estudo Demográfico de Saúde (IDS,2011) revelam que 43% das crianças menores de 5 anos de idade sofrem de desnutrição crónica, o mesmo que dizer que são baixinhas para a idade que têm; e que 6% sofrem de desnutrição aguda. A baixa altura para a idade desenvolve-se no período entre a concepção e os dois anos de vida, e pode não ser recuperada depois desse período. A desnutrição crónica aumenta a taxa de mortalidade na primeira infância e diminui a função cognitiva dessas crianças. Em 2004, foram estimados em USD 110 milhões por ano os custos da não correcção destes problemas, em termos de perdas da produtividade (PAMRDC,2010)

Outros indicadores nutricionais, são o baixo peso a nascença, que reflete o numero de crianças que nascem com um peso abaixo dos 2.5Kg; em Moçambique 14% das crianças cujo peso a nascença foi registado, nasceram com peso abaixo dos 2.5 Kgs. Em relação aos micronutrientes, cerca de 69% dos menores de 5 anos sofrem de anemia (IDS,2011), igual número sofria de deficiência de vitamina A (MISAU,2002), e 68% das crianças de 6-12 anos de idade sofre de deficiência de iodo (MISAU,2006) e apenas perto de 45% das famílias inqueridas durante o IDS (2011) consomem sal iodado.

As principais causas imediatas da desnutrição crónica em Moçambique são:

- i) Ingestão inadequada de nutrientes (dietas monótonas, e deficientes em micronutrientes; e apenas 40 por cento dos menores de seis meses são exclusivamente amamentados);
- ii) Elevados níveis de infecção (malária e parasitas gastrointestinais afectam metade da população, e metade das mulheres que vão a consulta pré-natal apresentam doenças sexualmente transmissíveis); e
- iii) Gravidez precoce.

As causas subjacentes da desnutrição crónica são a insegurança alimentar (especialmente no acesso limitado e no uso dos alimentos nutritivos), pobreza e práticas inadequadas em relação aos cuidados das meninas adolescentes, mães e crianças, bem como o acesso insuficiente à saúde, à água e aos serviços de saneamento.

As causas básicas da desnutrição crónica, para além da pobreza, incluem o baixo nível de educação e a desigualdade do género (este último responsável pelos casamentos e gravidezes precoces).

## **Antecedentes**

Em 2011, Moçambique foi convidado pelo SUN global, a organizar uma plataforma da sociedade civil que advogasse pela Nutrição, e foi também convidada a submeter uma nota conceptual. Em Outubro de 2011, a Helen Keller International (HKI), organizou um encontro na Cidade de Maputo, com a participação do governo, através do SETSAN e do Departamento de Nutrição do MISAU, que são o ponto focal do movimento SUN por parte do Governo, entre outros participantes governamentais, e de organizações não-governamentais, nacionais e internacionais. O encontro tinha como objectivo falar do movimento SUN e do convite feito a Moçambique para organizar uma plataforma da sociedade civil.

Foi neste encontro que a ANSA foi designada como o ponto focal para a plataforma da sociedade civil, ainda por ser criada, e ficou também responsável de juntamente com a HKI elaborar e submeter ao secretariado do SUN uma nota conceptual.

Assim, a ANSA com apoio da HKI, ainda em 2011 elaboraram uma nota conceptual para um período de dois anos intitulado “Advocacy for Scaling Up Nutrition in Mozambique (2012-2014)”. Em Dezembro de 2012 a ANSA foi informada que o projeto tinha sido aprovado pelo SUN Multiparty Trust Fund (MPTF), e que os fundos seriam geridos pelo World Food Programme (WFP) em Moçambique, com o apoio técnico do REACH<sup>2</sup>.

Inicialmente, plataformas serão criadas nas províncias de Nampula, Tete, Inhambane e Maputo Cidade (nível central). Estas províncias foram escolhidas com a pretensão de se ter a representação das 3 zonas, nomeadamente Sul, Centro e Norte, adicionado ao facto destas serem as que na altura já tinham fundos garantidos para a elaboração dos PAMRDC-Provinciais

#### **Natureza da Plataforma:**

É uma plataforma composta por diferentes instituições não-governamentais cujas intervenções sejam na área de Nutrição, Saúde (ex. saúde materno-infantil, saúde reprodutiva), e nas áreas sensíveis à nutrição, como segurança alimentar, desenvolvimento rural, protecção social, água e saneamento, educação, uma vez que todas estas áreas contribuem para a redução da desnutrição crónica. Será uma plataforma sem fins políticos nem lucrativos.

#### **Objectivo:**

Estabelecer uma Plataforma da sociedade civil capaz de monitorar e apoiar a implementação do Plano de Acção Multi-Sectorial para a Redução da Desnutrição Crónica (PAMRDC) e advogar para a alocação adequada de recursos para as actividades de Nutrição.

#### **Resultados Esperados da Plataforma:**

No âmbito do movimento SUN, a componente da sociedade civil, tem 4 grandes areas de actividades, a mencionar:

- 1) Criação duma plataforma da sociedade civil que seja efectiva, inclusiva e produtiva, em linha com as prioridades nacionais e com o movimento global do SUN;

---

<sup>2</sup> O REACH (renovação dos esforços contra a fome infantil) é uma iniciativa das Nações Unidas inter-agências, para ajudar os governos a intensificarem as intervenções de redução da desnutrição, com um foco particular sobre a melhoria da governação e gestão da nutrição. Em Moçambique, os facilitadores do REACH estão acomodados no SETSAN com o objetivo específico de desenvolver a capacidade da instituição em coordenação multisectorial.

- 2) Aumento da influência e impacto da sociedade civil no desenvolvimento e implementação de políticas na área de Nutrição e na agenda política nacional;
- 3) Monitoria da implementação das estratégias e planos de Nutrição, pelos diferentes implementadores, nacionais e regionais, e a respectiva alocação de recursos; e por último
- 4) Sensibilização e engajamento do público para junto do governo solicitar prestação de contas sobre a implementação do PAMRDC e outros compromissos assumidos para a redução das taxas de desnutrição no país.

### **Membros da Plataforma**

Os membros da plataforma são as organizações não-governamentais, nacionais e internacionais, organizações de base comunitárias, instituições de ensino e de investigação, cujas actividades de implementação estejam alinhadas com as políticas, estratégias, normas e planos nacionais de combate a desnutrição.

Estas organizações devem estar comprometidas em trabalhar com a plataforma, focalizando actividades nas áreas de nutrição, e nas chamadas “áreas sensíveis a nutrição”, como segurança alimentar, geração de rendimento, saúde materna e da criança, saneamento, educação, género e acção social (cuidados com os desfavorecidos). Qualquer outra instituição da sociedade civil que tenha interesse em contribuir para a redução da desnutrição no país, poderá também ser membro da plataforma.

Salientar, que os membros da sociedade civil que participam no grupo de trabalho do SETSAN's provinciais, no âmbito da implementação do PAMRDC (GT-PAMRDC), deverão também fazer parte da plataforma da sociedade civil provincial.

Para a implementação das actividades, deverão ser criadas, previamente em todas as províncias, as plataformas da sociedade civil para o movimento SUN, pelo que se desenvolveram os presentes termos de referência.

### **Responsabilidade dos Membros da Plataforma, por resultado**

1. ***Criação duma plataforma da sociedade civil que seja efectiva, inclusiva e produtiva***
  - ✓ Cada organização membro deverá designar um ponto focal para participar na plataforma (nível nacional e provincial);
  - ✓ Participar activa e regular nos encontros da plataforma; encontros ordinarios mensais, extraordinarios sempre que necessario. Estão programados encontros nacionais de monitoria trimestrais a nivel central e semestral a nível provincial;
  - ✓ Recomendar acções que melhorem o desempenho da Plataforma;
  - ✓ Identificar e partilhar as boas práticas, resultados científicos, que contribuam para a redução da desnutrição, assim como informação, eventos, etc., internos e externos;

**2. Influenciar no desenvolvimento e implementação de políticas na área de Nutrição**

- ✓ Participar nos processos de discussão e elaboração de Legislação políticas, Estratégias, Planos e Programas nacionais da área de Nutrição e sensíveis a Nutrição;
- ✓ Fazer lobby junto dos parceiros de cooperação para o reforço de alocação de recursos para a implementação de Acções que visem a redução da desnutrição no país;
- ✓ Advogar junto do sector privado de modo a que recursos sejam alocados para implementação de acções que concorram para redução da desnutrição no país;
- ✓ Advogar para a descentralização das intervenções que visem a redução da desnutrição no país; )
- ✓ Colaborar com outros grupos de trabalho, no âmbito da Nutrição;

**3. Monitoria da implementação das estratégias e planos de Nutrição, pelos diferentes implementadores**

- ✓ Trabalhar junto dos sectores governamentais e outros intervenientes de modo a que os recursos sejam alocados para os sectores implementarem as suas actividades incluídas no PAMRDC;
- ✓ Mobilizar as ONG's e outros intervenientes (em particular os membros da plataforma) para a inclusão de intervenções relacionadas a nutrição e o direito a alimentação adequada, alinhadas com o PAMRDC e outras estratégias e planos relevantes, nos seus planos de actividades e projectos, implementados no país;
- ✓ Monitorar os compromissos assumidos pelos diferentes intervenientes, no âmbito da redução na desnutrição no país.

**4. Sensibilização e engajamento do público para solicitação de prestação de contas**

- ✓ Junto dos sectores governamentais Monitorar a implementação das políticas, planos e programas, de acordo com os compromissos assumidos, através dos relatórios de implementação e avaliação, para verificar os níveis de orçamentação e implementação das actividades incluídas no PAMRDC;
- ✓ Sensibilizar a comunicação social e população no geral sobre o PAMRDC e outros compromissos assumidos para a redução desnutrição no país.
- ✓ Defender os interesses, relacionados a nutrição e o direito a alimentação adequada, dos grupos vulneráveis;

**Modalidade de Trabalho/implementação das actividades**

Elaboração dos planos de acção para as Plataformas central e provinciais; estes planos deverão ser aprovados e endossados pelos responsáveis das organizações membros das respectivas plataformas.

Nos primeiros 2 anos serão criadas/fortalecidas plataformas em Nampula, Tete, Inhambane e Maputo Cidade.

## Coordenação da Plataforma

A Plataforma é coordenada de forma rotativa, por um das organizações membros que serve de ponto focal nacional da sociedade civil para a iniciativa SUN, por um período de 2 anos. A entidade coordenadora é responsável por:

- ✓ Facilitar a elaboração dos planos das plataformas central e provinciais, juntamente com os membros, contextualizado às províncias, e focalizado as barreiras para melhorar a nutrição no país.
- ✓ Com suporte técnico dos membros da Plataforma, capacitar os membros da plataforma em conceitos básicos de Nutrição, Advocacia e monitoria, com focus na Nutrição e direito humano, e angariação de fundos; e apoiar a Plataforma na identificação de oportunidades de advocacia;
- ✓ Monitorar para que os planos sejam implementados, como programado, e revistos sempre que necessário;
- ✓ Preparar e disseminar as notas dos encontros da plataforma, em colaboração com todos os outros membros da Plataforma;
- ✓ Facilitar a comunicação entre os diferentes membros da plataforma, e entre a Plataforma e o secretariado do SUN global;
- ✓ Conjuntamente com os membros das plataformas provinciais identificar, dentre as organizações membros, os pontos focais provinciais, que irão apoiar na implementação das actividades a nível das províncias;
- ✓ Criar uma equipe de trabalho que seja forte e efectiva;
- ✓ Promover e divulgar as actividades da Plataforma;
- ✓ Ser portador da opinião, preocupação e recomendações da sociedade civil, concernente a nutrição, a outros fóruns, como o governo, parceiros e doadores, e sector privado; e
- ✓ Representar a sociedade civil no Fórum dos Parceiros na área de Nutrição<sup>3</sup>, no Grupo de liderança de Nutrição<sup>4</sup>, e compartilhar com a plataforma os assuntos pertinentes discutidos nesses grupos.

Será também responsável pela administração e gestão financeira dos fundos alocados a Moçambique, para a criação e capacitação das plataformas, no âmbito do movimento SUN.

---

<sup>3</sup> É um fórum composto por doadores de todos sectores relevantes, Agências das NU, coordenador da plataforma da sociedade civil representante do sector privado.

<sup>4</sup> É composto por representantes do Governo (SETSAN e MISAU), sociedade civil (coordenador), doadores e parceiros (Representante e vice do FPN) e REACH; com o objectivo de rever/discutir assuntos estratégicos relacionados com a planificação e implementação do PAMRDC.

### **Responsabilidade do Coordenador**

- ✓ Elaborar um draft dos Termos de Referência para a Plataforma, a ser apresentado e aprovado pelos membros da plataforma;
- ✓ Juntamente com os outros membros da plataforma, desenvolver um plano de actividade das plataformas, de acordo com o protocolo submetido e aprovado pelo secretariado do SUN, e monitorar a implementação desse plano;
- ✓ Preparar relatórios de progresso;
- ✓ Organizar os encontros das plataformas, nacional e provinciais;
- ✓ Participar activamente nos diferentes encontros e fóruns no âmbito da iniciativa SUN/PMRDC, e reportar aos outros membros assuntos relevantes abordados nesses fóruns;
- ✓ Supervisionar a gestão dos fundos alocados ao projecto;

### **Normas e Processo de decisão**

As decisões da plataforma deverão, sempre que possível, ser tomadas por unanimidade, de todos membros. Caso isto não seja possível, dever-se-á ter a aprovação de pelo menos metade dos membros da plataforma presentes mais um, para se poder considerar a decisão como aprovada.

### **Sustentabilidade**

A plataforma deve através de uma comissão específica constituída pelos seus membros, desenvolver iniciativas e acções visando assegurar a sua permanência activa após o término do financiamento do Secretariado do Movimento SUN global. Estas acções podem ir desde a contribuição dos membros através de utilização dos seus espaços para reunião, apoio em material e equipamento para funcionamento, possibilidade de instituição de um sistema simbólico de quotas mensal, desenho de propostas para angariação de financiamentos para funcionamento do secretariado, acções de monitoria e advocacia, fortalecimento das redes distritais, etc.

Para mais informação sobre o movimento SUN, a nível global e dos países, poderá entrar no link abaixo

<http://scalingupnutrition.org/sun-countries/>